



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Valter Albano  
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520  
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 185/2014/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 31 de março 2014.

**Assunto: Processo nº 30.086-1/2013 – Representação de Natureza Externa**

**Prezado Senhor:**

De ordem do Conselheiro relator da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, exercício de 2012, e com fundamento nos artigos 217, 224, I, “a” e 227 § 1º da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria deste Tribunal, referente à Representação de Natureza Externa que trata sobre irregularidades nos cálculos de atualização monetária, multas e juros nos pagamentos do INSS, protocolada sob o nº 30.086-1/2013, e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo IMPROPRORROGÁVEL de ATÉ 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento da determinação acima, implicará na declaração da revelia, nos termos do § 1º do art. 140 da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*  
**LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ**  
Chefe de Gabinete

**Ao SENHOR  
BENEDITO DE OLIVEIRA  
EX-PREFEITO MUNICIPAL DE  
PORTO ESTRELA - MT**

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

